



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente no Ministério Público Federal em Goiás nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#); e considerando a [Portaria SG/MPF nº 884, de 11 de novembro de 2022](#), resolve:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no Ministério Público Federal em Goiás e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro, das 08:00 às 14:00;

II - no dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00; e

III - no dia 02 de dezembro, das 08:00 às 14:00.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA